



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 512/2025

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que estude a viabilidade da realização de **PINTURAS TEMÁTICAS COM MOTIVOS INFANTIS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NOSSO MUNICÍPIO, INCLUSIVE NA FRENTE DAS UNIDADES, TORNANDO OS PRÉDIOS MAIS COLORIDOS, ACOLHEDORES E ATRATIVOS PARA AS CRIANÇAS.**

Justifico que as cores e os elementos visuais têm papel fundamental no desenvolvimento infantil. Ambientes escolares com pinturas alegres, temáticas e adequadas à faixa etária contribuem para estimular a imaginação, favorecer o aprendizado, promover bem-estar e fortalecer o vínculo das crianças com o espaço escolar.

Atualmente, diversas cidades adotam a prática de decorar os prédios das escolas infantis com personagens, formas, paisagens lúdicas e temas educativos, criando um ambiente visualmente agradável e motivador tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação e famílias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

A pintura temática é uma ação de baixo custo e de grande impacto, transformando o ambiente escolar em um lugar mais divertido, acolhedor e estimulante, contribuindo diretamente para o desenvolvimento emocional, social e cognitivo das crianças.

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor da execução dessas pinturas nas escolas de Educação Infantil do Município, priorizando locais onde o ambiente esteja mais desgastado ou necessitando revitalização.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 18 de novembro de 2025

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO